



Gabinete do Vereador Tião Cornélio

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

***SÚMULA:** Declara a Feira Livre do Mercado Municipal como patrimônio Cultural Imaterial do Município de Aracruz/ES.*

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial a Feira Livre do Mercado Municipal de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 26 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


TIÃO CORNÉLIO

VEREADOR

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
VEREADOR

CARLOS ANDRÉ FRANÇA DE SOUZA
VEREADOR





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

JUSTIFICATIVA

O Mercado Municipal de Aracruz constitui-se em importante espaço de referência histórica, econômica, social e cultural para o município, a mais de 30 (trinta) anos, o local consolidou-se como ponto tradicional de comercialização de produtos da agricultura familiar, pescados, artesanato e da culinária típica regional, preservando saberes, fazeres e práticas transmitidas entre gerações.

Como patrimônio **Cultural Imaterial**, o mercado abriga manifestações culturais, práticas comerciais tradicionais, expressões gastronômicas, modos de fazer artesanais e relações sociais que configuram a identidade cultural local.

O reconhecimento oficial contribuirá para:

- Preservação da memória histórica e cultural do município;
- Valorização dos comerciantes, produtores rurais, pescadores e artesãos locais;
- Fortalecimento do turismo cultural e da economia criativa;
- Captação de recursos estaduais e federais para conservação e promoção do espaço.

Diante da relevância cultural, histórica e social do Mercado Municipal para o povo de Aracruz, faz-se necessária a adoção de tais medidas.

Aracruz/ES, 26 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


TIÃO CORNELIO

VEREADOR

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ

VEREADOR

CARLOS ANDRÉ FRANÇA DE SOUZA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO** em 26/02/2026 15:42
Checksum: **61B6EEC8F89E42D2793346F11B89764E46A3D47683F92535AE777CF48EEF52BC**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 26/02/2026 16:15
Checksum: **A82F66C03464E3DF45949F9948C5F748F094E5D864E6545B18F7375762AB8946**

Assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ FRANÇA DE SOUZA** em 27/02/2026 09:26
Checksum: **0664A16AF5314A1F73D500DE98BF5C135E56BF7E872F41127ACEC241E5CC3E7C**

